GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 0091/2019

Designar servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 45 da Lei Estadual n° 8485/1987, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8° do Anexo do Decreto n° 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 6174/1970; e

Considerando Decreto n° 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado n° **15.626.049-5**.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar as servidoras **Ariadne Sajovic Alegre Petramali**, RG n° 6.803.161-3, Técnica Administrativa, **Ivone da Silva Costa,** RG n° 3.679.075-0, Técnica Administrativa, **Suellen Caroline Faria Lippmann,** RG n° 8.337.655-4, Enfermeira, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,** destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **15.626.049-5**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Emanuela Galdino Pereira**, RG nº 8.398.036-2, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto na alínea "h" do Inciso V do Artigo 293, da Lei Estadual n° 6174/1970.

Art. 2°. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à(ao) servidor(a) **Ariadne Sajovic Alegre Petramali.**

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde